

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 690 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do Memo. nº 036/99, de 16/06/99, encaminhado pelo MEMO. PAT 187/99, de 28/06/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens relacionados abaixo, que foram adquiridos com recursos da FAP/DF.
 - a) um autoclave p/ 50lt *Phoenix*;
 - b) um banho Maria p/ 49 tubos p/ quimis;
 - c) duas caixas acústicas;
 - d) uma centrífuga com *timer* para tubos de 8 x 15 ml, com rotor horizontal;
 - e) uma impressora *Epson Stylus Color 800-Brasil*;
 - f) um microcomputador 233 MMX, 64 MB;
 - g) um monitor de vídeo colorido, de 15";
 - h) um teclado alfanumérico;
 - i) uma unidade de *CD ROOM*.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Patologia (PTL).

Brasília, 12 de julho de 1999.



Lauro Morhy
Reitor